

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 038/2023

Ao vigésimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Apoio à Modernização, Ampliação de Diversificação da Atuação da FT em Ensino, Pesquisa e Extensão*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 038/2023**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos (TVs e Suportes), com as especificações e quantitativos mínimos constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Apoio à Modernização, Ampliação de Diversificação da Atuação da FT em Ensino, Pesquisa e Extensão*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 038/2023**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos (TVs e Suportes), com as especificações e quantitativos mínimos constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Participaram do certame as seguintes empresas: **MARIA MARTA CESAR LOPES**, inscrita sob o **CNPJ nº 49.201.802/0001-59**, **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 26.863.778/0001-18**, **RT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o **CNP nº 10.336.598/0001-48**, **ANTÔNIO MARCOS SOARES DA SILVA**, inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62**, **COMP STORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02**, e a empresa **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 34.777.517/0001-03**. Iniciamos a Sessão com a abertura do arquivo referente a Proposta de Preço, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESA	ITEM	QND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARIA MARTA CESAR LOPES	01	4	R\$ 5.833,00	R\$ 23.332,00
	02	5	R\$ 1.036,35	R\$ 5.181,75
AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	01	4	R\$ 7.006,96	R\$ 28.027,84
	02	5	R\$ 929,34	R\$ 4.646,70
RT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	01	4	R\$ 6.675,80	R\$ 26.703,20
	02	5	-	-
ANTÔNIO MARCOS SOARES DA SILVA	01	4	R\$ 6.325,00	R\$ 25.300,00
	02	5	R\$ 997,00	R\$ 4.985,00
COMP STORE E TELEFONIA INFORMATICA LTDA	01	4	R\$ 6.375,00	R\$ 25.500,00
	02	5	R\$ 1.129,00	R\$ 5.645,00
ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01	4	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00
	02	5	R\$ 940,00	R\$ 4.700,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **MARIA MARTA CESAR LOPES**, apresentou o menor preço para o **item 01**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA** para o **item 01**.

A empresa **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTD** apresentou o menor preço para o **item 02**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no

instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA** para o **item 02**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 22 de maio de 2023.

Patricia Santos Fernandes
Compradora da Comissão

Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão

Maria Luisa Pinheiro Torres
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.